

DESPACHO N.º 48/S/2021

- a) Em cumprimento com o constante na alínea i) do número 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 281/2007 de 7 de Agosto, é nomeada, com efeitos imediatos e por um período de até 18 (dezoito) meses, uma nova Comissão Administrativa da Delegação do Cadaval da Cruz Vermelha Portuguesa constituída pelos seguintes elementos:

Claudio Neves – Presidente
Maria João Batista – Tesoureira
Luís Ribeiro – Vice-presidente
Vanessa Cardoso – Vice-presidente
Diogo Mauricio – Vogal
Sandrina Silva – Vogal
Ana Célia Matias – Vogal

- b) A designada Comissão Administrativa exercerá as suas funções em respeito com as responsabilidades estatutariamente determinadas às Direcções de Delegações Locais e obrigar-se-á, no prazo previsto, a praticar todos os procedimentos conducentes à nomeação de uma nova Direcção legitimada para a Delegação do Cadaval, no cumprimento da alínea a) do art.º 47 dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de Agosto.

Lisboa, 04 de Agosto de 2021



Francisco George
Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa